



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 111/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de setembro de 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA APOIO A ESTUDANTES COM ELEVADO DESEMPENHO ACADÊMICO**  
**2024 – CAMPUS NATAL-ZONA NORTE**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/9/2023, seção 1, página 94, torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições, **até o dia 18 de setembro de 2024**, do Processo Seletivo para Apoio a Estudantes com Elevado Desempenho Acadêmico do ano letivo de 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A realização do Processo Seletivo, regida por este Edital, está sob a responsabilidade da Diretoria Acadêmica do *Campus*, a quem cabe planejar, coordenar e executar o resultado do Processo Seletivo para o programa, bem como esclarecer as informações pertinentes acerca desse processo.
2. O presente Edital está em consonância com a Atividade 34 (Implantação de programas de apoio a estudantes com elevado desempenho acadêmico) do Plano de Atividades 2024 da Pró-Reitoria de Ensino do IFRN.
3. A proposta do programa de apoio a estudantes com elevado desempenho acadêmico (PROEN/IFRN) é apoiar estudantes que atendam a dois tipos de perfis:
  1. Perfil 1: estudantes premiados nas Olimpíadas Nacionais das áreas de conhecimento.
  2. Perfil 2: estudantes com elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica promovidos pelo MEC - ENEM.
4. Os estudantes contemplados no Perfil 1, como “premiado nas Olimpíadas Nacionais das áreas de conhecimento”, farão jus a uma bolsa por 4 (quatro) meses para atuar em Projetos de ensino de monitoria ou TAL na disciplina/área de premiação. Poderão ser contemplados até 3 (três) estudantes.
5. Os estudantes contemplados no Perfil 2, como “elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica promovidos pelo MEC - ENEM”, farão jus a uma bolsa por 4 (quatro) meses para atuar em Projetos de ensino de monitoria ou TAL na disciplina/área de premiação. Poderão ser contemplados até 3 (três) estudantes.

**2. DA INSCRIÇÃO**

1. Para se inscrever como Perfil 1 (premiado nas Olimpíadas Nacionais das áreas de conhecimento), o estudante precisa ter sido membro de equipe medalhista em Olimpíadas Nacionais das áreas de conhecimento em 2023. Na ausência de inscritos neste ano, serão considerados os estudantes medalhistas em 2022.
2. Para se inscrever como Perfil 2 (elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica promovidos pelo MEC - ENEM) o estudante precisa estar matriculado em curso de graduação no IFRN *Campus* Natal-Zona Norte em 2024, ter sido estudante de curso técnico integrado “regular” no IFRN e que ter obtido pontuação acima de 800 na redação ou em uma das provas do ENEM em 2023 ou em 2022.
3. Para que as inscrições sejam validadas é necessário que em seu ato seja apresentada a seguinte documentação:

1. Para o Perfil 1: comprovante de matrícula regular em curso no IFRN *Campus* Natal-Zona Norte em 2024 (em formato PDF); certificado de premiação em Olimpíada Nacional de conhecimento (em qualquer área), especificando qual foi premiação (em formato PDF).
2. Para o Perfil 2: comprovante de matrícula regular em curso superior no IFRN *Campus* Natal-Zona Norte em 2024 (em formato PDF); boletim de desempenho individual oficial do ENEM 2023 e/ou 2022 emitido pelo INEP/MEC com nota superior a 800 em uma das provas (em formato PDF).
4. As inscrições sem as devidas documentações serão invalidadas.
5. As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas a partir da publicação deste Edital e se encerrarão no dia 18 de setembro de 2024, por meio de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado de forma *on-line*, pelo link: <https://forms.gle/WpXZt2NfPopMNjwh9>

### 3. DA SELEÇÃO

1. Serão selecionados no máximo 3 (três) estudantes para cada perfil.
2. A classificação se dará pelos critérios apontados nos itens a seguir.
3. Critérios de classificação para o Perfil 1:
  1. Estudantes medalhistas em 2023.
  2. Maior valor da medalha em 2023 (considerando a seguinte ordem: ouro, prata e bronze).
  3. Estudantes medalhistas em 2022.
  4. Maior valor da medalha em 2022 (considerando a seguinte ordem: ouro, prata e bronze).
  5. Em caso de empate, será aprovado o estudante que obteve as melhores medalhas nos dois anos.
  6. Permanecendo o empate será levado em conta o critério socioeconômico. Persistindo o empate, será aprovado o estudante de maior idade.
4. Critérios de classificação para o Perfil 2:
  1. Maior nota no ENEM 2023 (no mínimo 800 pontos).
  2. Maior nota no ENEM 2022 (no mínimo 800 pontos).
  3. Em caso de empate, será aprovado o estudante com a maior soma de notas em provas no ENEM 2023 ou no ENEM 2022.
  4. Em caso de empate, será levado em consideração o critério socioeconômico. Persistindo o empate, será aprovado o estudante de maior idade.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A bolsa mensal terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
2. Os estudantes contemplados terão as mesmas atribuições, direitos e deveres de um bolsista TAL ou bolsista de Projeto de Ensino.
3. O docente da área em que o estudante for contemplado definirá se o bolsista atuará como TAL ou em um Projeto de Ensino.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

#### ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período previsto
Publicação do Edital	13/09/2024
Período de inscrição	13/09 a 18/09/2024 através do link <a href="https://forms.gle/WpXZt2NfPopMNjwh9">https://forms.gle/WpXZt2NfPopMNjwh9</a>
Resultado Parcial	20/09/2024
Recurso contra o Resultado Parcial	21/09/2024 - através do link <a href="https://forms.gle/fy23wZJ355aaEdfN7">https://forms.gle/fy23wZJ355aaEdfN7</a>
Resultado Final	22/09/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 13/09/2024 16:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766939

Código de Autenticação: 79b235ace6

